

edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajati.ce.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Jati - CE, 3 de Dezembro de 2024.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:50D257A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0212.01/2024 – PE – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **07h00min do dia 17 de Dezembro de 2024.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:4CE50885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128

Dispõe sobre a convocação e nomeação dos de candidatas aprovados no concurso público realizado em 2019.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapé, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que:

- 1) art. 37, caput, da CRFB/88, impondo à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- 2) os arts. 30, II, a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
- 3) o Edital nº 20/2019, que dispõe sobre o resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Massapé lançado por meio do Edital nº 01/2019;
- 4) Há decisões judiciais proferidas em ações judiciais determinando a nomeação de candidatos;

Resolve:

Art. 1º. **Convocar e Nomear**, de forma precária, a partir de 3 de dezembro de 2024, a candidata **EURILENE SOUSA MOREIRA**, classificada em 7º (sétimo) lugar no concurso público aberto pelo Edital nº. 001/2019, ofertado pelo Município de Massapé, o qual previa 4 (quatro) vagas para o cargo de **Assistente Social**, em cumprimento à decisão liminar que lhe reconheceu o direito à

nomeação e posse no referido cargo efetivo, nos termos do **Judicial nº 3000440-88.2024.8.06.0121.**

Art. 2º O candidato nomeado por esta portaria deverá, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, comparecer na Controladoria-Geral portando todos os documentos e exames exigidos no Anexo 06 do Edital nº 01/2019 (disponível em <https://concursos.premunicipio.com/informacoes/263> ou no anexo 06 desta portaria), onde serão encaminhados para perícia médica oficial.

§1º. Considerando o parágrafo único da Portaria nº 127/2024, os documentos e exames médicos apresentados em novembro de 2020 continuam válidos.

§2º. Em sendo aprovado na perícia médica oficial, o candidato deverá, no prazo do *caput*, comparecer no RH para assinar o respectivo termo de posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapé, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:FD9AFC20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 22, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DO PROTOCOLO DAS CHAPAS CONCORRÊNCIA À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições e para perfeita aplicação do art. 12, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauriti, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora Lourdiana Leite de Oliveira e sua responsável pelo recebimento e protocolo das chapas concorrentes à mesa da Câmara Municipal para o biênio 2025-2026.

Art. 2º Os protocolos das chapas serão recebidos na secretaria da Câmara Municipal nos dias 13 a 27 de dezembro de 2024, em horário de funcionamento desta.

Art. 3º Aqueles que realizarem os protocolos dos registros das chapas deverão, obrigatoriamente, apresentar os diplomas expedidos pela justiça eleitoral do Ceará.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauriti, 3 de dezembro de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN D.1 SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mauriti

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:DF501245

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 23/2024, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA DATA INDICADA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,